

PROJETO DE LEI

“Institui o Dia do karatê no Calendário Oficial de Itanhaém.”

Artigo 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Itanhaém, o dia Municipal do karatê, a ser comemorado, anualmente no dia 30 de maio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 23 de maio de 2023.

**Fernando da Silva Xavier de Miranda
Vereador**



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a valorização da formação pessoal, física e moral por meio do Karatê. Entende-se como karatê a prática complementar de formação cultural e desportiva baseada no desenvolvimento peculiar dos sistemas de defesa pessoal e evolução interior característicos de Okinawa em seus primórdios (século XVIII) e do Japão a partir do início do século XX.

O significado da palavra karatê é "mãos vazias". É uma arte milenar e altamente científica, fazendo o mais eficaz uso de todas as partes do corpo para fins de auto-defesa e ataque. O maior objetivo do karatê é a formação do caráter, através de árduo treinamento e rigorosa disciplina da mente e do corpo, integrando o corpo com a mente e a alma.

Os exercícios físicos que é o Taisô (aquecimento muscular), os Katas (movimentos técnicos encadeadas numa sequência coreografada , como se fosse uma luta imaginária), os Kihon (técnicas de ataque e de defesa isoladas), são técnicas passada pelos antigos mestres do Karatê, que ajudam e auxiliam no desenvolvimento da força, da velocidade e da coordenação motora, trazendo equilíbrio físico e mental para o praticante.

O combate desarmado nasceu antes da história escrita, mas as origens mais remotas são obscuras, muitas vezes encobertas pelo folclore de uma variedade de culturas do mundo. Várias formas de combate desarmado eram praticadas na Índia, na China, em Formosa e em Okinawa, uma ilha ao sul do



Japão. Em Okinawa, as lutas desarmadas foram desenvolvidas em segredo durante muito tempo, devido à influência dos fidalgos japoneses que conquistaram a ilha, proibindo os seus súditos de carregarem armas. Esta proibição de andarem armados obrigou muitas pessoas a praticar formas de combate sem armas, em segredo. O karatê moderno nasceu na época em que o finado Mestre Gichin Funakoshi (1868-1957), então líder da Sociedade Okinawa de Artes Marciais, foi solicitado pelo Ministério da Educação do Japão, em maio de 1922 a conduzir apresentações de karatê em Tóquio. A nova arte foi recebida entusiasmamente e foi introduzida em várias universidades, onde criou raízes e começou a florescer.

Devido ao fato do karatê ter sido praticado secretamente no passado, um grande número de escolas e estilos (Ryus) foi desenvolvido. Hoje existem inúmeras escolas no Japão, sendo as mais destacadas: Shotokan, Goju-Ryu, Shito-Ryu e Wado-Ryu, todas com ramificações pelo mundo afora.

Nos últimos anos, foram formuladas regras de combate simulado para se evitar ferimentos graves, com o propósito de introduzir o karatê como um esporte competitivo. O karatê de torneio é um jogo de reflexos que exige "timing", velocidade, técnica, estratégia, camaradagem e controle, onde prevalecem HONRA, LEALDADE e SENSO DE COMPROMISSO.

Nos anos 50, as universidades no Japão começaram a promover competições de karatê. O primeiro Campeonato Mundial de karatê foi realizado em 1970 em Tóquio no Japão, com a participação de 33 países e, desde então, cada campeonato mundial tem sido promovido de dois em dois anos. Em 2002, o décimo sexto Campeonato Mundial realizado em Madri/Espanha teve a participação de 84 países.



O karatê tem se espalhado rapidamente, não apenas entre as gerações mais novas como um esporte para melhorar a força, mas tem se tornado um meio popular de exercício para homens e mulheres de meia-idade para manter a forma. Um número crescente de academias de karatê tem aberto e mantido turmas para crianças.

O karatê se tornou Olímpico, e sua estreia nas olimpíadas foi no Ano de 2020 em Tóquio no Japão onde foi sediada as Olimpíadas, uma grande conquista e avanço para os atletas praticantes de karatê.

Visando ampliar a diversidade cultural no Município, também por meio do esporte e considerando os aspectos tradicionais do karatê como linguagem, costumes, e modelo organizacional, destacar um dia para comemorá-lo é medida pertinente e importante.

Diante disso, e por todo o exposto roga-se aos nobres Pares o valeroso apoio para aprovação do presente Projeto de lei.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 23 de maio de 2023.

**Fernando da Silva Xavier de Miranda
Vereador**

